



TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS

No dia 09/07/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 036/2024 - Ata Registro de Preços 169/2024.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.654.201/0001-87. Nota Fiscal nº 12230.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS

No dia 09/07/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria n° 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 036/2024 - Ata Registro de Preços 170/2024.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa **DELTA SHOP DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 19.316.524/0001-14. Nota Fiscal n° 7880.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS

No dia 09/07/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 036/2024 - Ata Registro de Preços 161/2024.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa **CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EEP**, inscrito no CNPJ sob nº 09.654.201/0001-87. Nota Fiscal nº 6664.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão



TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

No dia 09/07/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Adilson Martins Inácio e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 001/2023 para recebimento de parte dos **medicamentos**.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09654201/0001-87, Nota Fiscal nº 363854.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão